Indicação: 587 / 2022

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando que seja inserido na grade de ensino das escolas municipais, a disciplina de Educação no Trânsito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a temática ‘Educação no Trânsito’ entraria na grade de ensino como as demais disciplinas, ou seja, seriam parte do ensino curricular.

Com isso a intenção é reduzir o número de vítimas de acidentes de trânsito de forma preventiva, com incentivo da educação na base de ensino. E esta inclusão na grade curricular auxiliará no desenvolvimento dos futuros cidadãos no trânsito.

Considerando ainda, que a própria criança se tornaria um fiscal e teria propriedade, a partir do conhecimento, de cobrar os próprios pais ou até mesmo aqueles que estejam responsáveis por ela naquele momento que estiver no trânsito. Além de ser uma pessoa que terá boas práticas nas vias, no trânsito por onde andar.

Nunca é demais reafirmar, que para a maioria dos problemas a solução é a prevenção, e com o trânsito não seria diferente.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2022

Alline Krug Tontini
2° Secretário(a) - PSDB